



AVISO

1 – Nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, também na sua redação atual, torna-se público que mediante autorização prévia de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, de 17 de agosto de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público dos Açores (BEPA), um concurso para seleção e recrutamento de um trabalhador com vista ao provimento de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, para exercer funções de Diretor de Serviços de Produção Estatística do Serviço Regional Estatística dos Açores, previsto no n.º 4 do artigo 59.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2021/A, de 23 de julho.

2 – Área de atuação: Para além do exercício das funções definidas para o cargo, constantes no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, são competências do cargo a prover as previstas no artigo 59.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2021/A, de 23 de julho.

3 – Área de recrutamento: Os requisitos legais de provimento são os previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2010/A, de 29 de dezembro.

4 – Requisitos gerais de recrutamento: São os previstos no artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, na sua redação atual, designadamente:

- a) Licenciatura ou curso superior que não confira grau de licenciatura;
- b) Quatro anos de experiência profissional no exercício de funções na Administração Pública para as quais seja legalmente exigida uma licenciatura ou curso superior que não confira grau de licenciatura.

5 – Perfil pretendido: Os candidatos devem, preferencialmente, possuir experiência profissional na área de atuação do cargo a prover e um perfil que demonstre, competência

técnica, aptidão, capacidade de liderança, motivação e coordenação de equipas, e serem detentores de curso superior nas áreas da Economia, Gestão, Estatística ou Matemática.

6 – Local de trabalho: Serviço Regional de Estatística dos Açores, rua da Rocha, 26, Sé, 9700-169 Angra do Heroísmo.

7 – Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública, conforme consta do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

8 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista final pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da Ata n.º 1 do Júri do presente concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

9 – Formalização de candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (https://bep.azores.gov.pt/Diplomas_Orientacoes/Formulario_Candidatura.pdf), contendo a identificação completa do candidato, dirigido ao Presidente do Júri, devendo a candidatura ser preferencialmente remetida em formato eletrónico e digitalmente assinada para o endereço de correio eletrónico srea.concursos@azores.gov.pt, sem prejuízo de poder ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a sede do Serviço Regional de Estatística dos Açores, sita na rua da Rocha, 26, Sé, 9700-169 Angra do Heroísmo, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público dos Açores - BEPA. Os requerimentos de admissão ao presente concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, onde deve constar: Identificação pessoal, número de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, seminários, colóquios e outros elementos que permitam valorizar a candidatura) e experiência profissional geral e específica, devendo, para o efeito, anexar os documentos comprovativos da formação e experiência profissional;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que se encontra vinculado o candidato, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

Todos os documentos devem ser assinados pelo candidato, sendo admissível a assinatura digital qualificada com cartão de cidadão ou chave móvel digital.

10 – Os candidatos serão notificados de resultado do procedimento concursal e das razões que fundamentam a escolha do candidato.

11 – Comunicação: Toda a comunicação relativa ao procedimento concursal será tramitada por via eletrónica, através do correio eletrónico fornecido pelo candidato na candidatura, com exceção dos casos em que o candidato expresse, no momento de candidatura, vontade em contrário.

12 – O Júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Vasco Ricardo Martins da Silva, Diretor do Serviço Regional de Estatística dos Açores;

1.º Vogal Efetivo: Ana Margarida Teixeira Laranjeira, Coordenadora da Estrutura de Missão de Modernização e Reforma da Administração Pública, da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública;

2.º Vogal Efetivo: Filipe Pereira Fagundes, Diretor de Serviços de Recursos Humanos e Modernização, da Direção Regional da Organização e Administração Pública;

1.º Vogal Suplente: José Humberto Farinha de Melo, Diretor de Serviços Técnico-Financeiros, designado em regime de substituição, da Secretaria Regional da Educação;

2.º Vogal Suplente: Francisco Roberto Cota Lima, Inspetor Regional, da Inspeção Regional Administrativa Transparência.

12 – O presente aviso vai ser publicado na BEPA, disponível na Internet em: <http://bepa.azores.gov.pt>

Angra do Heroísmo, 29 de novembro de 2021.

O Presidente do Júri

